DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE14C029D5FE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PMLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2026

CONTRATO Nº059/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PI, **CONTRATADA**: LH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ N.º 49.444.772/0001-01, **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI Nº 14.133/21. ART. 75, NOS INCISOS II, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE REFEIÇÃO INFANTIL, COMPOSTOS POR PRATO, COPO E TALHERES EM INOX, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA **VIGÊNCIA:** 12 (DOSE) MESES **VALOR GLOBAL: R$ 30.975,00 (TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.) FONTE DE RECURSOS:** 1500/1.542 **DATA:** LAGOA ALEGRE 22 DE JUNHO DE 2026

LAGOA ALEGRE 22 DE JUNHO DE 2026

OSAEL MOITA LEAL

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF72D78C56072

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5935/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI**, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem substituição de peças em sistema de climatização do tipo Splitão dutado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí, com critério de julgamento (menor preço), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 374/2024.

Avisa ainda que tem interesse em obter propostas de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de **03 (três) dias úteis a partir dessa publicação**.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail: **cplurucui@gmail.com**, a partir das 08h00 do dia 08/07/2026 até às 18h00 do dia 10/07/2026**, ou protocoladas na sede desta Prefeitura, na sala de Licitações, de 08h00 do dia** 08/07/2026 **às 12h00 do dia** 10/07/2026.

As condições de aquisição do Edital de Dispensa de Licitação Física nº 019/2026 estão disponíveis no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: **https://transparencia.urucui.pi.gov.br e https://www.tcepi.tc.br.**

Maiores esclarecimentos devem ser através do e-mail: cplurucui@gmail.com.

Uruçuí/PI, 07 de julho de 2026.

IAGO DE SOUSA SANTANA
Agente de Contratação

Id:0F8BF72D78C55F3E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ N° 06.985.832/0001-90
Rua São João, S/N° - Aeroporto - Uruçuí - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2025 – PALMAS-TO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2583/2026 – CC

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº **197/2026**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI
CONTRATADA: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.714.651/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos das dependências internas e externas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Uruçuí-PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – PALMAS-TO.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e demais legislação aplicável
VALOR DO CONRATO: R$ 324.955,50 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos
e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de até **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
04.122.0022.2040.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.
ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR (CONTRANTANTE) E VIVEANE NEGREIROS AGUIAR FROTA CONTRATADO).
FISCAL:

NOME	CARGO
IRISMAR FEREIRA LIMA	COORDENADOR GERAL DA CCCL

GESTOR

NOME	CARGO
CLENILTON DE SOUSA SOARES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IAGO DE SOUSA SANTANA
Pregoeiro Municipal

Id:0B6226C4602760D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 007/2026, destinado à contratação temporária de **Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadistas de Combate a Incêndios Florestais** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência durante todas as fases do certame;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 036/2026/SEGOV, bem como a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2026 para contratação temporária de Chefe de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadistas de Combate a Incêndios Florestais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Uruçuí-PI, conforme classificação constante no Resultado Final publicado.

Art. 2º Autorizar a convocação dos candidatos aprovados e classificados, observada a ordem de classificação e o número de vagas previsto no Edital, para apresentação da documentação exigida e celebração dos respectivos contratos administrativos temporários.

Art. 3º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR
Data: 03/07/2026 13:17:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilberto Gonçalves Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL